



PREFEITURA MUNICIPAL DE
NAZARÉ PAULISTA
MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO
ESTADO DE SÃO PAULO

CONTRATO TERMO ADITIVO: 062/2.021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZARÉ PAULISTA
CONTRATADA: CODAL ENGENHARIA LTDA
CONTRATO DE ORIGEM: 035/2.018
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1657/2.017
CONCORRÊNCIA nº 001/2.017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de Creche do Bairro Vicente Nunes, com fornecimento de material e mão de obra, localizada na Rua Helena de Moraes Pinheiro, Zona Urbana de Nazaré Paulista, estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Fisico-Financeiro.

O presente termo aditivo contratual é firmado entre o **MUNICÍPIO DE NAZARÉ PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Praça Cel. Antonio Rodrigues dos Santos, 16, Centro em Nazaré Paulista/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 45.279.643/0001-54, neste ato representado por seu prefeito **CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS**, portador do RG nº 34.324.977-7 e CPF/MF 281.982.998-92, doravante denominada "**CONTRATANTE**" e a empresa **CODAL ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF 07.273.747/0001-62, com sede na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, na Rua Catequese, nº 1.149, conjunto 94, Bairro Vila Guiomar, representada por seu Sócio **ALFREDO CHAVES MARTINS**, titular do RG nº V030097Q, e do CPF/MF 257.597.017-20, doravante denominada "**CONTRATADA**".

As partes acima identificadas pactuam o presente aditamento de contrato, que tem por objetivo a Suspensão do Contrato de Prestação de Serviço nº 035/2018.

O prazo de execução do contato fica suspenso por até 90 (noventa) dias a partir de sua assinatura.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato aditado.

Nazaré Paulista, 21 de junho de 2.021.

Candido Murilo Pinheiro Ramos
Prefeito

Alfredo Chaves Martins
Codal Engenharia Ltda

Testemunhas

Nome/RG

Nome/RG